

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1451191/9	REGIANA RODRIGUES TORRES	ASP	I	B	II	A
						22/08/2022

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1451191/9	REGIANA RODRIGUES TORRES	ASP	II	A	II	B
						22/08/2023

01 1902532 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 228, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001376-41.2023.8.13.0567, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Wemerson Lucas Nicolau - MASP: 1154041/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001376-41.2023.8.13.0567.
Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1154041/6	WEMERSON LUCAS NICOLAU	ASP	I	D	II	C
						10/02/2022

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1154041/6	WEMERSON LUCAS NICOLAU	ASP	II	C	II	D
						10/02/2023

01 1902536 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 229, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5157149-64.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau A, retroativa à data de 18 de setembro de 2019, bem como a progressão para o Nível II, Grau B, retroativa à abril de 2020, e promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº5157149-64.2020.8.13.0024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1161314/8	FERNANDO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO	ASP	III	B	IV	A
						18/09/2023

01 1902538 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 225, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007477-28.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5007477-28.2022.8.13.0471.
Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1084096/5	MARCIANO MARCOS DA SILVA	ASP	I	C	II	B
						29/06/2022

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1084096/5	MARCIANO MARCOS DA SILVA	ASP	II	B	II	C
						29/06/2023

01 1902528 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 037/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2022, publicada na Minas Gerais de 27/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rafael Capucci Maciel, Masp: 1.329.656-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5rsp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, comparecer em audiência de oitiva de testemunhas designadas para 20/02/2024, das 09:00h às 15:00h, e interrogatório em 22/02/2024, das 09:00h às 11:00h, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”

Uberaba, 01 de fevereiro de 2024
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão Disciplinar

01 1902916 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 025/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processada:F.B.L. - MaSP 1.444.586-0,Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Marilício Magno dos Santos. Membros:Luciano Silva Marcilio e Alexandre Magno do Carmo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de fevereiro de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 026/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:F.R.M.- MaSP 1.199.322-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva. Membros:Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de fevereiro de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 027/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:J.T.S.S. - MaSP 1.241.516-2,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas. Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de fevereiro 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 456/2023 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.M. MaSP1.484.278-5,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior. Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de fevereiro 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1902835 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1447648-5, CAROLINE GUIMARÃES GARRIDO LUCIANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, para o Presídio de São Lourenço, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012109/2024-03.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1173390-4, MAURICIO FRANCISCO DE ASSIS SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Passos, para o Presídio de Piumhi, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0010991/2024-22.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1388484-6, NILTON MARQUES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Perdizes, para o Presídio de João Pinheiro, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015912/2024-45.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1902573 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 190/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 190/2022, publicada na Minas Gerais de 20/05/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor GABRIEL RIBEIRO SILVA, MASP: 1.241.387-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5rsp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Indiciamento elaborado e apresentar as alegações finais de defesa, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 24 de janeiro de 2024.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão Disciplinar

25 1900113 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Ferreira Matos Empreendimentos Ltda. - Tratamento químico para preservação de madeira - Lagamar/ MG – PA/SLA nº 1796/2023 - Classe 4 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos: 29/01/2034.
(a) Bruno Neto de Ávila
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro

01 1902736 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) AVBR Comercio, Importação e Exportação de Pedras Preciosas Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Santa Fé de Minas/MG. Processo: 112/2024.
(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1)“Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Liliana Adjuto Lepsesqueur/Fazenda Fagundes Glebas 1, 2, 4 e 5 e Olhos D’água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo: 162/2024 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0042136/2023-14. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (15,5832) ha.
(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Bieiz Valeriano de Oliveira/São Gonçalo, Mosquito, Capão da Casca ou Bocaína - Matrícula - 11986 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/ MG. Processo: 156/2024. 2) Moderna Loteamento e Construção Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Paracatu/MG - Processo: 153/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: Onde se lê: Antônio Geraldo Mesquita e Outros/Fazenda Santa Maria, CPF: 621.73*.***.**. Leia se: José Eustáquio Gontijo/Fazenda Santa Maria, CPF: 826.51*.***.**. PA/Nº 15736/2009/002/2015 - Validade: 02/09/2027. Unaí/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 1902863 - 1

Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 15 de fevereiro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCHu1Ab462m8py3C1jsJf4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 120ª RO de 16/11/2023.
6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad.
7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
- 7.1 Marco Antônio Pereira da Cruz/Fazenda Carrapato - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 768555/22 - AI/ Nº 306035/2022. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Cristiane Aparecida de Mendonça representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).
- 7.2 Marcos de Souza Santos/Fazenda Baú - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 778354/23 - AI/Nº 314610/2023. Apresentação: URFis NOR.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

01 1902482 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Alteração de titularidade, LAS Cadastro, Laticínio Saldalis S.A., inscrito no CNPJ nº 20.555.063/0001-11, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Malacacheta/MG, PA/Nº 2940/2020, Classe 2, válida até 05/08/2030, para o novo titular Mendes & Lima Indústria de Laticínios Ltda., CNPJ nº 50.598.160/0001-52. 2) Alteração de titularidade, LAS Cadastro, Posto Sousa & Sousa Ltda., inscrito no CNPJ nº 02.898.792/0001-99, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinolândia de Minas/MG, PA/Nº 5757/2021, Classe 2, válida até 17/11/2031, para o novo titular Posto Divinolândia de Minas Ltda., inscrito no CNPJ nº 50.644.000/0001-00.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificadas:

- LAC 1 (LOC): 1) Coimbra Extração de Rocha Eireli - Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 1433/2023, Classe 3. Motivo: falha na instrução processual.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

01 1902895 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 170/2024. 2) Trans Abrantes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 164/2024. 3) MMC Transportes e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 163/2024. 4) Carneiro Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 161/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Mina Sarzedo, lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, (minério de ferro), ANM/Nº 830.007/2022, Sarzedo/MG, Processo 168/2024, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0002861/2024-30. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1464 ha). Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP (0,2444 ha); intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,1567 ha); intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa (0,0877 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (103 un., 16,0654 ha).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402020058240110.